



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

ATA DE N.º 36/2022–TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022–EM  
24-02-2022  
36ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
02ª - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuipe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Rubian José Konageski os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Léo Fritz, Luiz Fernando Baroni e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Rubian José Konageski. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesesseis) de dezembro 2021 (dois mil e vinte um) Ata nº 35 (trinta e cinco) de 2022 (dois mil e vinte dois), que foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente da Casa, Vereador Rubian José Konageski retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei N.º 007/2022** – Fixa o valor da hora do plantão pago aos médicos contratados em caráter emergencial e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 008/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar para necessidade temporária, até 10 (dez) técnicos em enfermagem, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 009/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar até dez (10) médicos plantonistas, em caráter emergencial, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 010/2022** – Altera a lei municipal nº.1.251/2011, alterada pelas leis municipais nº.1.374/2005, nº.1.563/2009 e lei nº.1711/2011, que trata da concessão de gratificação especial aos servidores que integram a estratégia de saúde da família-ESF e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 011/2022** – Altera os incisos I e II do art.5º. da lei municipal nº.2.029/2017, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 012/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote em dação e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 013/2022** – Autoriza o Município de Catuipe a alienar “vender” bens de sua propriedade e dá outras providências. Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote em dação e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 014/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e emergencial até cinco (05) professores de matemática. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 015/2022** – Abre crédito especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia oito (8º) de Março de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Rubian José Konageski. e secretariados pelo Vereador Gladimir Militz Wey do que eu Gladimir Militz Wey, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Gladimir Militz Wey  
Secretário

Rubian José Konageski  
Presidente